



Excelentíssimo Senhor

DIRCEU LUIZ BOARETTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 986/2022

Requerem ao Executivo Municipal a suspensão do contrato 336/2022 - Inexigibilidade nº 114/2022, Processo nº 401/2022, e o pagamento do mesmo, que constitui a contratação para execução de serviços profissionais especializados para implementação do Programa Excelência em Gestão Pública, no valor de R\$ 1.950.000,00, até que sejam esclarecidas as dúvidas desta Casa de Leis.

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, a suspensão do contrato 336/2022 - Inelegibilidade nº 114/2022, Processo nº 401/2022, e o pagamento do mesmo, que constitui a contratação para execução de serviços profissionais especializados para implementação do Programa Excelência em Gestão Pública, no valor de R\$ 1.950.000,00, até que sejam esclarecidas as dúvidas desta Casa de Leis.

Solicito ainda informações a respeito: Qual foi a demanda e justificativa para a contratação; porque da inelegibilidade; diante de que o município foi notificado no dia 08 de novembro e no dia 16/11 contratou a empresa responsável pelo prêmio; prazo do contrato: 15 meses; esclarecimentos do início do contrato, como a descrição de quantas aulas serão ministradas nos 3 módulos, e data do início de cada módulo e término de cada módulo; - Apenas 200 servidores, terão acesso a este treinamento, qual critério de escolha; Das dotações orçamentárias, foram utilizados da fonte 510 - Taxas exercício poder de polícia, e demais Secretarias, como Saúde e Educação - justificativa; - Todos os secretários foram consultados como gestor fiscal do Contrato? - Em caso afirmativo, cópia da Ata, e solicito uma reunião com o Instituto Aquila de Gestão para que este venha até esta Casa de Leis para sanar todas as dúvidas em relação a contratação da empresa.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 5 de dezembro de 2022.

